



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MANUAL PARA PREENCHIMENTO
MONITORAMENTO SUAS
CENSO SUAS 2009
FORMULÁRIO CRAS

SETEMBRO, 2009

SUMÁRIO

Apresentação	03
Instruções de Preenchimento.....	04
Bloco 1 – Identificação do CRAS.....	06
Bloco 2 – Estrutura Física do CRAS.....	08
Bloco 3 – Horário de Funcionamento, Serviços e Atendimentos do CRAS.....	12
Bloco 4 – Informação, Registro e Documentação.....	22
Bloco 5 – Articulação.....	26
Bloco 6 – Recursos Humanos.....	28

APRESENTAÇÃO

As Resoluções nº 1 de 18/04/07 e a nº 6 de 01/07/08 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que pactuaram a avaliação do estágio de funcionamento e organização, de forma periódica (anualmente) dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, independentemente da fonte de financiamento, marcaram o início de um novo período para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): o de consolidação da política de assistência social no Brasil.

O processo de monitoramento do SUAS, iniciado através dos Censos CRAS e CREAS, representa uma significativa ação para a consolidação do Sistema, tendo em vista permitir o acompanhamento contínuo da operacionalização de serviços no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

Esse processo, denominado **Monitoramento SUAS** gera indicadores que possibilitam o acompanhamento contínuo da operacionalização e dos resultados dos serviços e ações da política de assistência social, pelos Estados e MDS, subsidiando ajustes ou mudanças que aperfeiçoam o desempenho e permitem o alcance dos seus objetivos e metas. Monitorar é, portanto, fundamental para qualidade dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social da política de assistência social, constituindo processo imprescindível para tornar eficaz a organização descentralizada, participativa e integrada que o SUAS requer.

Nessa perspectiva, a coleta de dados atualizados e fidedignos dos processos, das condições de trabalho, das características dos trabalhadores envolvidos e das ações e serviços implementados nos CRAS, possui grande importância no planejamento e nas tomadas de decisão para o aperfeiçoamento da proteção social básica nos municípios.

Em 2007 as informações do Monitoramento SUAS - Censo CRAS possibilitou ao MDS conhecer a Linha de Base dos CRAS, construir seus indicadores de desenvolvimento e subsidiar a pactuação da CIT que tratou da superação de situações identificadas como insatisfatórias, estabelecendo prazos e definindo as atribuições do MDS e dos estados no monitoramento e acompanhamento das mesmas.

O amadurecimento do processo de acompanhamento dos CRAS bem como o Monitoramento SUAS - Censo CRAS, no decorrer de 2008, possibilitou a discussão sobre o estabelecimento, de forma pactuada, de um compromisso para a melhoria contínua destas unidades, visando sua adequação gradativa aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, por meio de metas a serem alcançadas para o período 2008-2013. Para o ano de 2009, delinea-se a unificação dos Censos CRAS e CREAS, estabelecendo-se o Censo SUAS, o que condiciona a simultaneidade da coleta e do tratamento de dados.

O desenvolvimento de sistemáticas de monitoramento e avaliação é fundamental para a qualidade dos serviços, da gestão e do controle da política de assistência social. Constitui processo imprescindível para tornar eficaz a organização descentralizada, participativa e integrada que o SUAS requer. A unificação através do Censo SUAS – CRAS e CREAS representa, portanto, mais uma ação para a consolidação do processo de monitoramento do Sistema.

Tais desdobramentos materializam a principal finalidade do Monitoramento SUAS: promover e qualificar o acesso aos direitos socioassistenciais. Ou seja, a realização do Censo SUAS é ferramenta fundamental para subsidiar um processo planejado de intervenção, por meio do qual se alcance a melhoria contínua dos serviços ofertados à população por esta unidade.

Nesse sentido, o preenchimento criterioso do Monitoramento SUAS – Censo SUAS 2009 pelos agentes estaduais, municipais e do DF constitui elemento indispensável para a continuidade desse processo de acompanhamento e avaliação do Sistema, e conseqüentemente, para a consolidação de uma rede de proteção social no país.

O Formulário CRAS 2009, assim, dá continuidade à estratégia de monitoramento do SUAS introduzindo algumas modificações decorrentes do aprimoramento do processo. O conteúdo do formulário sofreu pequenas modificações, possibilitando uma melhor mensuração de alguns aspectos já abordados no ano anterior e a introdução de alguns novos temas.

O Formulário CRAS 2009 será disponibilizado no período de 17 de setembro até 23 de outubro, para preenchimento por todos os municípios e DF que possuem CRAS em funcionamento, independentemente da fonte de financiamento. O presente Manual visa auxiliar no preenchimento do Monitoramento SUAS – Censo SUAS 2009, sendo, portanto, obrigatória a sua leitura.

Destaca-se que a informação disponibilizada é de responsabilidade dos gestores municipais de assistência social ou congêneres.

Instruções de Preenchimento

O preenchimento do Censo SUAS 2009 é responsabilidade do gestor municipal de assistência social ou congênera, podendo ser realizado por funcionário da Secretaria Municipal designado para esta finalidade. O preenchimento do Censo SUAS 2009 deve ser realizado com atenção, de forma a garantir a fidedignidade dos dados. Sempre que necessário deve-se contar com os profissionais do CRAS e ou com as instâncias envolvidas na execução das ações que estão sendo solicitadas informações, como, por exemplo, as fontes de financiamento do CRAS, atividades desenvolvidas nos CRAS, vulnerabilidades e potencialidades do território, número de famílias atendidas, tipos de conexão para internet, dentre outras.

Nessa conjuntura, o presente Manual disponibiliza orientações para o adequado preenchimento do formulário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e, desde já, indica a importância de atenta leitura do texto, assim como das considerações abaixo.

1. O Censo SUAS 2009, estará aberto para todos os municípios brasileiros no período de 17 de setembro a 23 de outubro de 2009. O acesso aos formulários CRAS e CREAS estará disponível através do site: www.mds.gov.br/suas, no link “Monitoramento Suas”.
2. As informações declaradas no formulário possuem Fé Pública e constituem registros nos sistemas de informação do SUAS.
3. O preenchimento do formulário deverá ser realizado nos Municípios e Distrito Federal independente das fontes de financiamento.
4. Compete ao gestor do município ou do DF a responsabilidade do preenchimento on-line do formulário, com base nas informações disponibilizadas pelo coordenador e pela equipe do CRAS, utilizando um formulário para cada CRAS existente.
5. O login e a senha individual do SUASWEB devem ser utilizados para acessar o formulário eletrônico.
6. Caso não se consiga acessar o formulário eletrônico, enviar e-mail para o seguinte endereço: monitoramentosuas@mds.gov.br ou pelos telefones (61) 3433-8780/8782/8783, colocando o **nome do município, estado, login e senha do SUASWEB**.
7. O tempo de pausa do sistema é de 1 (uma) hora. Portanto, se houver interrupção do preenchimento por 1 (uma) hora ou se não houver mudança de página após 1 (uma) hora, a conexão será interrompida e o sistema voltará para a tela inicial. Neste caso, os dados digitados serão perdidos.
8. Preencha no formulário eletrônico todos os dados solicitados nos seguintes blocos: Identificação do CRAS, Estrutura Física do CRAS, Funcionamento e Atendimento do CRAS, Informação Registro e Documentação, Articulação, Recursos Humanos do CRAS e Identificação da Pessoa Responsável pelas Informações Prestadas. Caso não sejam preenchidos todos os dados nestes blocos, o sistema não permitirá a finalização do preenchimento do formulário.
9. Ao término do preenchimento de cada bloco, são disponibilizados os links “próximo” e/ou “anterior”. Utilize-os caso queira avançar ou retornar às questões dos demais blocos.
10. O link “Gravar Questionário” no Bloco “Responsável pelas Informações Prestadas” permitirá o armazenamento das informações inseridas pelo gestor.

Destaca-se que o preenchimento doloso de informação inverídica nos registros administrativos sujeita os agentes individuais, públicos ou privados, às penalidades previstas no Código Penal brasileiro (TÍTULO X - Dos crimes contra a Fé Pública) e, os servidores públicos, também, às penalidades administrativas previstas na lei 8.112.

**A data de preenchimento do Censo SUAS 2009 é de
17 de setembro a 23 de outubro de 2009.**

Não perca o prazo!!!

Todos os CRAS em funcionamento, independente da fonte de financiamento, deverão ser registrados.

Município e DF, o preenchimento é obrigatório e de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social (ou congêneres)!!!

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

1. Localização do CRAS

UF: _____

Informe a Unidade Federada na qual se situa o CRAS.

Município: _____

Informe o município no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal:** no campo Município deve ser informado Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

Endereço do CRAS: _____

Informe o logradouro (rua, avenida, praça, quadra, outros), complemento e número em que se situa este CRAS.

Bairro: _____

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal** no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.

CEP: _____

Informe o Código de Endereçamento Postal do CRAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

Telefone com DDD: () _____

Informe o número do telefone do CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso o CRAS não tenha telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênera, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal.

Email: _____

Informe o endereço eletrônico do CRAS. Se o CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênera, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

Localização:

Identificar se o CRAS se situa em área rural, em área urbana ou se é uma unidade itinerante, e indicar uma única opção. *Observando que:*

- a opção "CRAS urbano" deverá ser assinalada se o CRAS estiver instalado em uma área urbana da cidade, mesmo que atendam população da área rural.
- a opção "CRAS rural" deve ser indicada somente se o CRAS estiver instalado na região rural da cidade.
- a opção CRAS itinerante só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender às populações ribeirinhas ou em calhas de rios.

Importante: para CRAS Itinerante: os campos - endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail do CRAS Itinerante deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênera, ou ainda, da prefeitura municipal.

2. Este CRAS é uma unidade com capacidade de atendimento para até:

Indique a capacidade de atendimento do CRAS: se é de 2.500, 3.500 ou 5.000 famílias referenciadas. *Observando que:*

- Família referenciada é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades. Portanto, é preciso indicar quantas famílias vivem no território de abrangência do CRAS.

- Capacidade de atendimento diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS geralmente guardam relação com o porte do município. No caso dos municípios de médio e grande porte e metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias, ou se a organização intra-urbana do município, em territórios de vulnerabilidade, acarretou constituição de alguns territórios menores (devido a obstáculos geográficos, problemas sociais, dentre outros). Nesses casos, pode haver CRAS que referenciam até 2.500 famílias, em municípios de médios e grandes portes e metrópoles. Por exemplo: determinado CRAS de uma metrópole pode referenciar 2.500 famílias e não 5.000 famílias, se estudos intraurbanos indicarem esta necessidade.

3. Indique a(s) fonte(s) de financiamento deste CRAS

Indique todas as fontes de financiamento do CRAS, dentre as opções listadas.

Observando que: as fontes de financiamento são as origens de recursos destinados ao CRAS para a aquisição de materiais de consumo, pagamento de funcionários, construção, reforma ou pagamento de aluguel do imóvel do CRAS, eventualmente materiais permanentes, entre outros. No caso de fontes federais, solicita-se que seja explicitado o Piso ou Incentivo que é utilizado para financiar serviços que são desenvolvidos no CRAS e/ou despesas que visam à melhoria de gestão do Programa Bolsa Família.

Desse modo:

Municipal/DF

Refere-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do município ou do Governo do Distrito Federal;

Estadual

Refere-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do estado;

Federal - Piso Básico Fixo/MDS (Programa PAIF)

Segundo a Portaria nº 442 de 26/08/05, destina-se exclusivamente ao custeio do atendimento à família e seus membros, por meio do serviço de Atenção Integral à Família (PAIF), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e por ações complementares ao Programa Bolsa Família;

Federal - Piso Básico de Transição/MDS

Segundo a Portaria nº 460 de dezembro de 2007, destina-se ao financiamento de serviços e ações para pessoas idosas e, ou crianças e suas famílias. Pode destinar-se ainda à manutenção de serviços e ações do PAIF, conforme previsto no artigo 24, da Portaria MDS 288, de 2 de setembro de 2009;

Federal - Piso Básico Variável/MDS

Segundo a Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, destina-se ao cofinanciamento do Serviço de Convivência destinado a jovens de 15 a 17 anos - Projovem Adolescente;

Federal – IGD/MDS

Segundo a Portaria GM/MDS nº 148, de 27/04/06 e nº 256, de 18/07/06, destina-se ao apoio à gestão do Programa Bolsa Família, calculado a partir de um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa;

Federal – Outros recursos federais

Refere-se a recursos utilizados no CRAS provenientes de outros recursos do orçamento da União, não listados anteriormente.

O município ou Distrito Federal deverá marcar todas as opções necessárias, de forma a indicar todas as fontes de recursos aplicadas no CRAS, tanto para desenvolvimento do PAIF, quanto para oferta de outros serviços de proteção básica, bem como para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família.

EXEMPLO: se o município aplicar, em serviços ofertados no CRAS, recursos da esfera municipal e ainda os recebidos da esfera federal, por meio das seguintes fontes: Piso Básico Fixo/MDS (para oferta do PAIF), Piso Básico de Transição/MDS (para oferta de serviços para idosos no CRAS) e IGD/MDS (para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família), é preciso marcar as opções: “Municipal”, “Federal- Piso Básico Fixo MDS”, “Federal- Piso Básico de Transição MDS” e “IGD-MDS”.

Em caso de dúvidas, consultar a área orçamentário-financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, ou ainda, a prefeitura municipal.

4. Mês e ano de início do funcionamento deste CRAS

Indique a data em que foi iniciado o funcionamento do CRAS, por meio da seleção do “mês” e “ano”, em campos separados. *Observando que:*

O início do funcionamento do CRAS é a data na qual foi iniciado o efetivo atendimento às famílias que residem na área de abrangência do CRAS pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

- Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) – é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CRAS, independentemente da fonte de financiamento. Consiste no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. Constituem ações e serviços do PAIF: acolhida, acompanhamento de famílias e indivíduos, grupo/oficina com famílias, visitas domiciliares, encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial ou para políticas setoriais, campanhas socioeducativas e palestras.

BLOCO 2 - ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

5. Situação do Imóvel onde se localiza o CRAS (Indicar somente uma alternativa!)

Para responder este item considere as definições abaixo.

próprio da Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.

* **para o Distrito Federal:** considerar nesse campo, imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.

alugado pela Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.

* **para o Distrito Federal:** considerar nesse campo, imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.

cedido para a Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção.

outros

Marque esta opção se a situação do CRAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

6. O imóvel de funcionamento do CRAS é compartilhado? (Indicar somente uma alternativa!)

Indique se há exclusividade ou compartilhamento do espaço físico de que dispõe o CRAS.

Observando que: Compartilhamento consiste na utilização do imóvel no qual funciona o CRAS com outra unidade – seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.

Desse modo:

Não, é exclusivo para o CRAS

Refere-se a imóvel utilizado exclusivamente para funcionamento do CRAS;

Compartilhado com Secretaria de Assistência Social ou congêneres

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres), quanto do CRAS;

Compartilhado com outra unidade administrativa

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) – quanto do CRAS;

Compartilhado com o Conselho Municipal de Assistência Social

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (para o funcionamento do seu expediente diário ou para realização de suas assembléias e/ou reuniões);

Compartilhado com o Conselho Tutelar

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto do Conselho Tutelar (expediente diário e/ou para a realização de reuniões e palestras;

Compartilhado com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS;

Compartilhado com outra unidade pública de serviços da Assistência Social

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras ofertas públicas de serviços de Assistência Social que extrapolem a função do CRAS (por exemplo: plantão social);

Compartilhado com Unidade de Saúde

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde. Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade;

Compartilhado com Escola

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros);

Compartilhado com uma Associação Comunitária

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros;

Compartilhado com ONG/Entidade

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organizações Não-Governamental) ou outras Entidades vinculadas à sociedade civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.

Compartilhado com Outros

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

7. Descreva o espaço físico deste CRAS:

Indique os espaços físicos que o CRAS possui.

Atenção: é obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.

Observando que:

- É necessário quantificar as salas e banheiros que o CRAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento, salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração; e banheiros. Não se admite número maior que nove*, uma vez que não se trata de indicar a capacidade da sala, mas de quantas salas existem, por capacidade de atendimento. - VER EXEMPLO 1;
- A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (inferior a 15 pessoas, 15 a 30 pessoas ou superior a 30 pessoas) – VER EXEMPLO 1;
- Nas questões referentes aos demais ambientes que o CRAS possui basta indicar sua existência ou não – VER EXEMPLO 2.

Atenção: cada sala deve ser contada uma única vez.

* Se o equipamento possuir mais de 9 salas, informe o valor “9” e entre em contato com monitoramentosuas@mds.gov.br

EXEMPLO 1: se o CRAS possui três salas com capacidade inferior a 15 pessoas, nenhuma sala com capacidade de 15 a 30 pessoas e um salão com capacidade superior a 30 pessoas, duas salas para coordenação e equipe técnica e três banheiros, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Salas de Atendimento	Quantidade
Salas com capacidade inferior a 15 pessoas	<u>3</u>
Salas com capacidade de 15 a 30 pessoas	<u>0</u>
Salões com capacidade superior a 30 pessoas	<u>1</u>
Salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração	<u>2</u>
Banheiros	<u>3</u>

EXEMPLO 2: se o CRAS possui recepção (ante-sala, destinada à espera e ao primeiro acolhimento das famílias), cozinha e espaço externo para atividades de convívio, mas não possui almoxarifado, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Demais Ambientes	Possui?
Recepção	<u>X</u> Sim Não
Cozinha	<u>X</u> Sim Não
Almoxarifado	Sim <u>X</u> Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	<u>X</u> Sim Não

8. Este CRAS possui condições de acessibilidade para pessoas idosas ou com deficiência?

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050).

Considere que o CRAS possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e salas de atendimento etc.).

Desse modo:

Sim, em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)

Refere-se aos CRAS cujos espaços físicos possuem acessibilidade de acordo com o disposto na Norma 9050 da ABNT;

Sim, mas que não estão em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)

Refere-se aos CRAS cujos espaços físicos possuem acessibilidade, mas que não estão de acordo com o disposto na Norma 9050 da ABNT;

Não possui

Caso o CRAS não possua condições de acessibilidade, marcar a opção “Não possui”.

9. Indique os equipamentos existentes neste CRAS.

Indique todos os equipamentos que o CRAS possui e utiliza no desenvolvimento das atividades nele ofertadas.

Observando que:

- Se o CRAS possuir “computador” é preciso informar a quantidade de computadores que possui, no campo destinado à quantidade.
- E se o CRAS possuir “computador” conectado à internet é preciso informar, dentre o número total de computadores do CRAS, quantos computadores são conectados à internet, no campo destinado à quantidade.

EXEMPLO: se o CRAS possui 1 telefone, 4 computadores, sendo 2 conectados à internet via banda larga, 1 impressora, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, biblioteca e equipamento de som, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone	<input type="checkbox"/>	DVD/Vídeo Cassete
<input checked="" type="checkbox"/>	Computador	<input type="checkbox"/>	Fax
	Quantidade 4	<input checked="" type="checkbox"/>	Materiais pedag[ogicos, cultutrais e esportivos
	Quantidade conectada à internet 2	<input type="checkbox"/>	Brinquedos
<input checked="" type="checkbox"/>	Impressora	<input type="checkbox"/>	Datashow
<input type="checkbox"/>	Acesso a internet discada	<input type="checkbox"/>	Máquina fotográfica
<input checked="" type="checkbox"/>	Acesso a internet banda larga ou via satélite	<input type="checkbox"/>	Veículo
<input checked="" type="checkbox"/>	Equipamento de som	<input checked="" type="checkbox"/>	Biblioteca
<input type="checkbox"/>	Televisão (TV)		

10. Este CRAS possui placa de identificação?

Indique a existência ou não de placa que identifique o CRAS.

Atenção: trata-se de PLACA e não de qualquer indicação (faixa, por exemplo). Portanto, se não houver PLACA em lugar visível, o município ou DF deve marcar “não”, ou seja, a última alternativa desta questão. Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

Observando que:

A primeira alternativa deve ser assinalada se o CRAS for identificado por meio de PLACA que obedeça ao modelo padronizado pelo MDS. Duas outras alternativas apresentadas para os CRAS que estejam identificados com placa que adotou outro modelo (que não o padronizado pelo MDS), visam obter a informação se a placa apresenta ou não a denominação padrão do SUAS “Centro de Referência de Assistência Social”. Lembrando que apenas um campo poderá ser marcado, nesta questão.

Desse modo:

Sim, conforme o modelo padronizado pelo MDS

Refere-se ao CRAS que possui a placa padronizada conforme critérios estabelecidos pelo MDS - dimensões e modelo disponível no site do MDS (http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/placas-cras);

Sim, em outro modelo, mas com nome “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”

Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS, porém, apresenta a denominação por extenso, conforme documento “Orientações técnicas para o CRAS”, de 2006: “Centro de Referência de Assistência Social”;

Sim, em outro modelo, sem o nome “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”

Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS e também não apresenta a denominação por extenso: “Centro de Referência de Assistência Social”, utilizando outra denominação;

Não possui

Refere-se ao CRAS que não possui placa que identifique o local de funcionamento dessa unidade.

BLOCO 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, SERVIÇOS E ATENDIMENTOS DO CRAS

11. Quantos dias na semana este CRAS funciona:

Indique quantos dias na semana o CRAS funciona regularmente.

Observando que: Se o CRAS funciona 5 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana. Trata-se, portanto, de indicar por quantos dias o CRAS funciona **REGULARMENTE**.

12. Quantas horas por dia este CRAS funciona:

Indique quantas horas diárias o CRAS funciona.

Observando que: Se o período de funcionamento diário do CRAS for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário.

EXEMPLO: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o CRAS funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,5 horas.

13. Indique quais dos serviços abaixo são desenvolvidos neste CRAS:

Indique todos os programas e serviços que são ofertados no CRAS.

Atenção: indique apenas os serviços executados no próprio CRAS.

Observando que:

Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)

É um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CRAS, independentemente da fonte de financiamento. Consiste no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. Constituem ações e serviços do PAIF: acolhida, acompanhamento de famílias e indivíduos, grupo/oficina com famílias, visitas domiciliares, encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial ou para políticas setoriais, campanhas socioeducativas e palestras.

Serviço de Convivência (socioeducativo) para crianças de 0 a 6 anos

É a oferta atividades continuadas de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco. Contribui no cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência, e previne situações de risco social.

Serviço de Convivência (socioeducativo) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

É a oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Contribui para garantia de direitos, a prevenção e o enfrentamento de situações de violação de direitos, tais como trabalho infantil.

Serviço de Convivência (socioeducativo) para jovens de 15 a 17 anos (exceto Projovem)

É a oferta de atividades continuadas com foco na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Inclui jovens com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, ou encaminhados pela Proteção Especial, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento nessa faixa etária.

Projovem Adolescente (apenas quando executado no espaço do próprio CRAS)

É um serviço socioeducativo de convivência e constitui uma das modalidades do Programa PROJOVEM, voltado ao atendimento de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Tem por objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e criar condições para a

inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Seu público prioritário são jovens provenientes de família beneficiária do Programa Bolsa-Família e aqueles que demandam simultaneamente, proteção social especial, ou em situação de transição, do nível especial para o nível básico de proteção social (PETI, Serviço de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, medidas protetivas e socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), independentemente da renda familiar. **Atenção:** para assinalar esse item é preciso que coletivos de jovens estejam sendo realizados no espaço físico deste CRAS.

|_| Serviço de Convivência (socioeducativo) para idosos

É a oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento do convívio e na prevenção de situações de risco social. Está pautado no reconhecimento da condição peculiar desse ciclo de vida numa concepção que faz da vivência em grupo, das experimentações artísticas, culturais e esportivas e da valorização das experiências vividas formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Este serviço prevê ainda a realização de atividades com as famílias e profissionais cuidadores de idosos com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento, a fim de contribuir para uma melhor cuidar e promover o autocuidado, além de possibilitar espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

|_| Capacitação e Inclusão Produtiva

É a oferta de atividades que visam fundamentalmente à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

14. Quantitativo de Famílias acompanhadas pelo PAIF no mês de agosto de 2009.

Indique o número total de famílias acompanhadas pelo PAIF, tendo por referência o mês de agosto de 2009. Em seguida, aponte dentre elas, quais são beneficiárias do Programa Bolsa Família e quais possuem beneficiários do BPC.

Observando que:

- **Acompanhamento realizado pelo PAIF** – é uma forma de acompanhamento familiar que consiste na inserção das famílias da área de abrangência do CRAS em ações e atividades planejadas e de caráter continuado, de modo a perfazer um percurso que proporcione aquisições sociais paulatinas de modo a superar a situação de vulnerabilidade social identificada e fortalecer as potencialidades das famílias acompanhadas. O acompanhamento familiar pode ser efetuado a partir do atendimento de apenas um dos membros do grupo familiar, preferencialmente o responsável pela família, pois as abordagens realizadas com esse membro terão como perspectiva o atendimento das demandas e vulnerabilidades de toda a família. O acompanhamento familiar pode ser realizado por meio de grupo/oficina de convivência com famílias, atendimento familiar particularizado, efetuado no CRAS ou, ainda no domicílio do usuário.

Atenção: Para responder corretamente essa questão, atentar que a “quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAIF” corresponde ao número total de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS. Assim, não exclui aquelas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa-Família ou as famílias de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, na primeira linha deve ser informado o número total de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS, no mês de agosto (inclui, portanto, número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família e o número de famílias com beneficiários do BPC, além das que não são beneficiárias de transferência de renda, mas que são acompanhadas pelo PAIF). Caso o CRAS não possua alguma dessas informações, a coluna “informação não disponível” deve ser assinalada.

Caso a coluna “informação não disponível” seja marcada para qualquer das informações solicitadas, orienta-se que o município ou DF passe a fazer este registro a partir de outubro de 2009, de forma a preencher corretamente esta informação no próximo questionário do Censo CRAS.

EXEMPLO: se o CRAS acompanhou, no mês de agosto, 80 famílias no total, sendo destas 45 beneficiárias do Programa Bolsa-Família e 10 com beneficiários do BPC, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Acompanhamento de Famílias pelo PAIF	Quantidade de Famílias em acompanhamento (AGOSTO-2009)	Informação não disponível (marque "X")
Quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAIF	80	
Quantidade de famílias do <u>Bolsa Família</u> , em acompanhamento pelo PAIF	45	
Quantidade de famílias de beneficiários do <u>BPC</u> , em acompanhamento pelo PAIF	10	

15. Indique as ações e atividades que são realizadas por este CRAS:

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas no CRAS.

Atenção: assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas no espaço físico do CRAS, pela sua equipe de referência.

Observando que:

Recepção e acolhida

Consiste no atendimento inicial e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos;

Acompanhamento de famílias

Consiste na oferta de serviços planejados e continuados que valorizam o convívio, protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de projetos coletivos. Objetiva-se identificar e estimular as potencialidades das famílias e do território, articulá-las às diversas dimensões da vida, por meio de práticas que proporcionem aquisições, ampliem os conhecimentos sobre os direitos sociais e individuais e instigue a ampliação de competências, a superação das situações de maior vulnerabilidade social, o desenvolvimento de projetos de vida transformadores e comprometidos com o bem comum. O acompanhamento familiar pode ser efetuado a partir do atendimento de apenas um dos membros do grupo familiar, preferencialmente o responsável pela família, pois as abordagens realizadas com esse membro terão como perspectiva o atendimento das demandas e vulnerabilidades de toda a família. O acompanhamento familiar pode ser realizado por meio de grupo/oficina de convivência com famílias, atendimento familiar particularizado, efetuado no CRAS ou, ainda no domicílio do usuário.

Acompanhamento de indivíduos

Consiste no atendimento voltado para os indivíduos sem vínculo familiar no território de abrangência do CRAS, com o objetivo de processar a inclusão desse indivíduo no sistema de proteção social do SUAS, a fim de restabelecer seus vínculos familiares. O acompanhamento é realizado por meio de visitas domiciliares, inserção em grupos de famílias e em atividades socioeducativas, bem como por meio de encaminhamento, com acompanhamento, para as demais políticas setoriais. O acompanhamento de indivíduos tem como perspectiva a construção da autonomia, do protagonismo e da cidadania dos indivíduos, como sujeitos de direitos, com o objetivo restabelecer e fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários.

Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias

Consiste em encontros periódicos com um conjunto de famílias que vivenciam situações de interesse comum e que serão compartilhadas e foco de reflexão coletiva. As famílias são agregadas em grupos, em especial por meio de seus responsáveis, com o intuito de realizar um percurso planejado e com

objetivos a serem alcançados. A atividade pretende favorecer o processo de problematização e reflexão crítica de questões, por meio da criação de um espaço próprio para trocas, para o exercício da escuta e da fala, da elaboração de dificuldades e de reconhecimento de potencialidades, possibilitando o entendimento de que os problemas vivenciados individualmente são problemas que atingem outras famílias. Os grupos/oficinas de convivência e atividades socioeducativas com famílias, assim, constituem um campo de aprendizagens, voltadas a assegurar proteção social e oportunizar o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos, através da discussão e da reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns que dizem respeito à reprodução social da família, o fortalecimento de sua função protetiva e as relações de solidariedade no território;

[_] Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas geracionais/intergeracionais

Consiste em encontros periódicos organizados com um conjunto de pessoas agregadas em grupos com interesses compartilhados e de acordo com a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens e idosos) a fim de desenhar um percurso ou percursos que proporcionem aquisições sociais paulatinas de modo a superar situações de vulnerabilidade, bem como identificar e fortalecer potencialidades dos seus usuários. Essa atividade favorece a identificação das vulnerabilidades sociais e potencialidades compartilhadas, e as formas de mobilização que podem ser realizadas pelos integrantes dos grupos a fim de utilizar os recursos e habilidades identificadas para a superação das vulnerabilidades vivenciadas em comum, permitindo a compreensão dos processos de construção da realidade e as práticas cotidianas características do ciclo de vida, tendo por objetivos ampliar as trocas culturais, intergeracionais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar o convívio comunitário e ampliar os conhecimentos e habilidades com vistas a melhoria da qualidade de vida;

[_] Visitas Domiciliares

Consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. As visitas domiciliares têm por objetivo incluir na rede socioassistencial as possíveis famílias usuárias do SUAS, vincular a família com o serviço socioassistencial e/ou socioeducativo e avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação na rede de proteção social do SUAS, compreendendo sua realidade sociohistórica, potencialidades e vulnerabilidades sociais. As visitas também são compreendidas como uma forma do Estado proteger as crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos da violação de direitos;

[_] Busca Ativa

Consiste na procura atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social do território de abrangência do CRAS, bem como de suas potencialidades. O objetivo da busca ativa é compreender a realidade social, para além dos estudos e estatísticas gerais, a fim de conhecer a dinâmica do cotidiano das populações, a realidade vivida pelas famílias, as relações que estabelece, os apoios e recursos com que conta, seus vínculos sociais. A busca ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais usuários do SUAS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias, bem como as potencialidades e recursos culturais, econômicos, sociais, políticos, a oferta de serviços setoriais e acessos da população a esses serviços, as redes de apoio formais e informais das famílias e as necessidades de articulação da rede socioassistencial para a efetividade da proteção social. Além disso, contribui para que o município conheça melhor a realidade concreta das famílias que residem em determinado território de modo a possibilitar realização de diagnósticos intra-urbanos e o planejamento da implantação de serviços de proteção social de forma a atuar na prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

[_] Atividades de Inclusão Digital

Consiste na oferta de atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, entre outros, para as famílias e indivíduos do território de abrangência do CRAS, com o objetivo de ampliar a cidadania, combater a pobreza, inserir a população na sociedade da informação e fortalecer o desenvolvimento local, por meio do uso da tecnologia da informação;

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS;

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc, possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais;

Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias no Cadastro Único;

Orientação/acompanhamento para inserção do BPC

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para o órgão responsável pela inserção no Benefício de Prestação Continuada (Benefício regulamentado pela Lei 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social);

Acompanhamento dos encaminhamentos realizados

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS, de forma a efetivar seu papel de referência e contra-referência. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado;

Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais

Consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e ações de fortalecimento dos grupos sociais da comunidade ou do município a fim de intercambiar experiências e a contribuir na inserção social das famílias referenciadas ao CRAS. A articulação e fortalecimento de grupos sociais locais têm, ainda, por objetivos favorecer o estabelecimento de vínculos entre os diversos arranjos coletivos de um território, favorecer a troca de experiências e a busca de soluções para problemas comuns, estimular o exercício da solidariedade, mobilizar grupos e instituições para utilizar os recursos da própria comunidade, fortalecendo, assim, os vínculos comunitários, o protagonismo social e a cidadania. As principais articulações efetuadas pelos CRAS tem sido com movimentos sociais, ONGs, associações profissionais, organizações comunitárias, conselhos e fóruns locais, distritais e municipais, entre outras.

Produção de material socioeducativo

Consiste na produção de materiais socioeducativos, com o objetivo de sensibilizar a comunidade para alguma questão, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas, divulgar as ações e serviços realizados no CRAS, subsidiar a realização de atividades socioeducativas e possibilitar a confecção de materiais pelas famílias inseridas em atividades grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas;

Campanhas socioeducativas

Consiste na realização de um conjunto de ações e esforços dirigidos para a sensibilização e mobilização da comunidade sobre determinada temática, com o objetivo de efetuar uma ação educativa e preventiva,

bem como induzir uma reflexão sobre a possibilidade de enfrentamento e de superação de problemas, em especial, por meio da mobilização de recursos de uma coletividade;

Palestras

Consiste em exposições oral e/ou audiovisual a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

16. Este CRAS realiza concessão de Benefícios Eventuais?

Assinalar se o CRAS concede benefícios eventuais.

Observando que: Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Atenção: Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para a obtenção dos benefícios junto a outra unidade/órgão.

17. Informe o volume aproximado dos atendimentos realizados semanalmente neste CRAS.

Indique, na coluna “Quantidade aproximada”, a quantidade de atendimentos realizados semanalmente no CRAS ou em visitas domiciliares realizadas pela equipe do CRAS, por tipo de atendimento apresentado no quadro, a saber:

- ✓ quantidade de entrevistas individual/familiar realizadas por semana;
- ✓ quantidade de visitas domiciliares realizadas por semana;
- ✓ quantidade de atividades coletivas realizadas por semana, e
- ✓ quantidade de pessoas que participam de atividades coletivas neste CRAS, por semana.

Observando que:

Entrevistas

Consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, apresentadas pela família e/ou indivíduo;

Visitas Domiciliares

Consiste no atendimento prestado às famílias por assistente social, psicólogo ou outro técnico de nível superior do CRAS em sua unidade domiciliar;

Atenção: as entrevistas e visitas domiciliares são intervenções de caráter social, não devendo ser caracterizada como atendimento clínico.

Atividades Coletivas

Consiste nas atividades promovidas pelo PAIF no CRAS, realizadas com um conjunto/grupo de famílias e/ou indivíduos, tais como grupos/oficinas de convivência e atividades socioeducativas, reuniões, palestras, campanhas socioeducativas, entre outras.

Atenção: Para verificar a quantidade aproximada de entrevistas, visitas domiciliares e atividades coletivas realizadas semanalmente é preciso multiplicar o número de cada uma dessas atividades, realizadas diariamente no CRAS, pelo número de dias que o CRAS funciona (informado na questão 10). Obtém-se, assim, a quantidade semanal de cada atividade realizada, em média.

Quantidade de pessoas que participam de atividades coletivas neste CRAS, por semana

Consiste no cálculo da quantidade de pessoas que participam de atividades coletivas no CRAS, por semana. Este número é obtido pela multiplicação do número médio de pessoas que participam de atividades coletivas pelo número de atividades coletivas realizadas por semana.

EXEMPLO: considerando que o CRAS funciona 5 dias por semana e o PAIF realiza por dia, aproximadamente:

- ✓ 20 entrevistas;
- ✓ 02 visitas domiciliares;
- ✓ 04 atividades coletivas (em média, com 20 participantes, em cada uma delas)

Semanalmente teremos:

- ✓ entrevistas: 20 entrevistas x 5 dias por semana = 100
- ✓ visitas domiciliares: 2 visitas x 5 dias por semana = 10
- ✓ atividades coletivas: 4 atividades coletivas x 5 dias por semana = 20
- ✓ pessoas que participam das atividades coletivas: 20 pessoas x 20 atividades coletivas = 400

Dessa forma, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Atendimentos	Quantidade aproximada (total por semana)
Quantidade de entrevistas individual/familiar realizadas <u>por semana</u>	100
Quantidade de visitas domiciliares realizadas <u>por semana</u>	10
Quantidade de atividades coletivas realizadas <u>por semana</u>	20
Quantidade de pessoas que participam de atividades coletivas neste CRAS, <u>por semana</u> .	400

Atenção: Caso o PAIF no CRAS não realize alguma das atividades listadas acima, preencher a linha, referente à atividade não realizada, com "0".

EXEMPLO: Se o CRAS não realiza visitas domiciliares, o campo "quantidade de entrevistas individual/familiar realizadas por semana, deve ser preenchido com "0".

18. Quais das situações abaixo são mais frequentemente atendidas por este CRAS (marque as 4 principais)

Indicar as quatro situações listadas que possuem maior incidência no território de abrangência do CRAS.

Observando que:

Situações de negligência em relação a idosos

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelos idosos, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com os idosos, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco e violência;

Situações de negligência em relação a crianças

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas crianças, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as crianças, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência;

Situações de negligência em relação a pessoas com deficiência

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas pessoas com deficiência, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as pessoas com deficiência, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência;

Situações de violência contra mulher

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no ambiente doméstico como na esfera pública. As situações de violência pode ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da mulher e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a mulher é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais;

Situações de violência doméstica

Consiste na incidência de situações de violência explícita ou velada, praticada dentro de casa, usualmente entre familiares. Inclui a violência contra a mulher, idosos, crianças, podendo ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica,

quando envolve o controle da vida social da vítima e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a vítima é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais;

Outras situações de violência no território

Consiste na incidência de situações onde há constrangimento físico e/ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outro, impondo, assim, um grau de dor e sofrimento evitáveis. As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana - aquela que incide nos territórios;

Crianças e adolescentes fora da escola: consiste na incidência de crianças e adolescentes fora do sistema educacional;

Crianças em situação de trabalho infantil

Consiste na incidência de crianças em situação de trabalho, seja doméstico, fabril, ambulante, no campo etc.

Indivíduos sem documentação civil

Consiste na incidência de pessoas sem acesso à documentação civil básica, tais como a Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor;

Famílias com descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

Consiste na incidência de famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família, quais sejam: a) matricular e garantir a frequência mensal de no mínimo 85% das aulas de crianças e adolescente de 06 a 15 anos e de 75% dos jovens de 16 e 17 anos; e b) manter a vacinação das crianças até 07 anos atualizada e nos casos das gestantes, realizar ao menos 06 consultas do pré-natal;

Famílias elegíveis não inseridas nos programas ou benefícios de transferência de renda

Consiste na incidência de famílias que cumprem os requisitos, mas não foram contempladas, para inclusão em programas ou benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como programas municipais e estaduais de transferência de renda;

Famílias em situação de insegurança alimentar

Consiste na incidência de famílias sem condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais;

Demandas de provisão material (exceto alimentos)

Consiste na incidência de famílias demandantes de provisões materiais necessárias à sua subsistência, tais como vestuário, material de construção, móveis etc.;

Exploração sexual de crianças e adolescentes

Consiste na incidência de prática que envolve troca de dinheiro ou favores entre um usuário, um intermediário/aliciador/agente e outros que obtém lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos adolescentes para gratificação sexual;

Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social

Consiste na incidência de jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos, residência em territórios violentos, defasagem escolar ou não inserção no sistema educacional, uso de substâncias psicoativas, deficiência física e sem atendimento socioassistencial, situação de rua, gravidez na adolescência, jovens em situação de conflito com a lei, cumprindo ou tendo cumprido medidas socioeducativas.

19. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS?

Indique a existência de povos e comunidades tradicionais, tais como povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganos, quebradeiras de coco, povos das florestas, entre outros, no território de abrangência do CRAS.

Atenção: Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 21.

20. Este CRAS atende povos e comunidades tradicionais?

Indique se o CRAS oferta atendimento, a povos e comunidades tradicionais.

Observando que:

- Se o CRAS ofertar atendimento a esse público, o município/DF deverá assinalar todas as alternativas correspondentes à(s) população(ões) atendida(s), conforme opções disponibilizadas: povos indígenas; comunidade quilombola, comunidade ribeirinha ou outros povos e comunidades tradicionais.
- Se o CRAS não atender essa população, assinale a opção “Não Atende”.

21. Este CRAS possui rede referenciada para oferta serviços de Proteção Social Básica?

Indique se o CRAS possui rede referenciada para oferta de serviços da proteção social básica.

Atenção: se o CRAS possuir rede referenciada, responder a questão 22. Se o CRAS não possuir rede referenciada pular para questão 23.

Observando que: Rede Socioassistencial é o conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade (BRASIL. NOB, 2005, p. 94). Assim, a rede referenciada ao CRAS diz respeito às ações, de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica no território de abrangência desse CRAS, articulados à ação do PAIF. A rede referenciada deve participar das ações de gestão territorial, sob responsabilidade do coordenador do CRAS. Em alguns territórios há apenas uma única unidade que oferta serviços socioassistenciais e que é referenciado ao CRAS – considerar que essa unidade constitui a rede socioassistencial do CRAS.

22. Indique os serviços disponíveis na rede referenciada e o tipo de unidade que os ofertam:

Indique quais serviços e programas são ofertados em alguma (ou mais) unidade(s) da rede socioassistencial referenciada ao CRAS, por tipo (ou natureza) de unidade (se “outra unidade pública”, ou “entidade conveniada”). Caso o serviço ou programa não esteja disponível no território de abrangência do CRAS, assinalar a primeira coluna (“não disponível”).

Atenção: assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas em outras unidades, ou seja, fora do no espaço físico do CRAS. Sendo fora do CRAS, são apresentadas duas alternativas: 1) em outra unidade pública que não seja o CRAS; ou 2) em entidade conveniada, quando o serviço ou programa for ofertado em instituição sem fins lucrativos, conveniada com o poder público municipal.

Observando, quanto aos serviços e programas, que:

Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos

Oferta atividades continuadas de caráter complementar à proteção às famílias (desenvolvida pelo PAIF, no CRAS), devendo prever atividades com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco. Contribui para o cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência, e previne situações de risco social.

Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Contribui para a garantia de direitos, prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, tais como trabalho infantil.

Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos (exceto Projovem)

Oferta de atividades continuadas com foco na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Inclui jovens com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, ou encaminhados pela Proteção

Especial, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento nessa faixa etária.

___|ProJovem Adolescente

É um serviço socioeducativo de convivência e constitui uma das modalidades do Programa PROJOVEM, voltado ao atendimento de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Tem por objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Seu público prioritário são jovens provenientes de família beneficiária do Programa Bolsa-Família e aqueles que demandam simultaneamente, proteção social especial, ou em situação de transição, do nível especial para o nível básico de proteção social (PETI, Serviço de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, medidas protetivas e socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), independentemente da renda familiar.

___|Serviço de Convivência para idosos

Oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento do convívio e na prevenção de situações de risco social. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar desse ciclo de vida numa concepção que faz da vivência em grupo, das experimentações artísticas, culturais e esportivas e da valorização das experiências vividas formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Este serviço prevê ainda a realização de atividades com as famílias e profissionais cuidadores de idosos com foco na troca de informações sobre questões relativas ao envelhecimento, a fim de contribuir para uma melhor cuidar e promover o autocuidado, além de possibilitar espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

___|Programas ou Projetos de Capacitação e Inclusão Produtiva

É a oferta de atividades que visam fundamentalmente à inserção e a progressão no mundo do trabalho, de modo a enfrentar as situações de pobreza. Mobilizam capacidades sociais e produtivas das comunidades, por meio de serviços e projetos integrados de educação sócio-profissional, cidadã e ético-política e investimentos em capital, para possibilitar o acesso aos meios de produção e a assistência técnica. Fortalecem ou promovem formas de organização e iniciativas de produção no território, garantindo novos meios e capacidades coletivas de produção e gestão.

___| Programas ou Projetos de Inclusão Digital

Oferta de atividades que facilitam o alcance das comunidades às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), por meio do acesso a computadores, a Internet e o domínio das ferramentas necessárias para operá-los. O processo de inclusão digital visa melhorar as condições de vida de um determinado território pela via da tecnologia ao possibilitar às comunidades o acesso à informações que estão nos meios digitais, sua assimilação e reelaboração em novo conhecimento.

Observando, quanto ao tipo (ou natureza) da unidade, que:

- **Outra Unidade Pública** – são as unidades de assistência social ou de outras políticas públicas, tais como centros de convivência, centros de juventude e demais unidades cuja gestão é do órgão gestor da política de assistência social, ou ainda de outras secretarias setoriais.
- **Entidade Conveniada** – são as unidades privadas sem fins-lucrativos que são conveniadas com o órgão gestor da política de assistência social.

Atenção: Caso o serviço não seja ofertado no território de abrangência do CRAS, assinalar a opção “não disponível”, indicando que este serviço ou programa não é ofertado no território (podendo ser, no entanto, ofertado no CRAS – já respondido na questão nº 13). Todas as linhas deverão conter uma única marcação, mas todas deverão ser assinaladas. Nenhuma poderá ficar em branco.

EXEMPLO:

Se a rede referenciada ao CRAS oferta o Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos, Serviço de Convivência para Idosos e Projeto de Inclusão Digital – as duas primeiras em unidades públicas e a o último em uma entidade conveniada, o quadro no formulário do Censo CRAS 2009 deverá ser marcado da seguinte forma:

Serviços disponíveis na rede referenciada	Não disponível	Tipo de Unidade que oferta	
		Outra Unidade Pública	Entidade conveniada
Serviços de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Convivência para Crianças de 6 a 15 anos de idade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Convivência para Jovens de 15 a 17 anos de idade (exceto Projovem)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projovem Adolescente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Convivência para Idosos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de capacitação e inclusão produtiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou projetos de inclusão digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

BLOCO 4 - INFORMAÇÃO, REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

23. Este CRAS possui diagnóstico do seu território de abrangência?

Indique se foi realizado diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

Observando que: Diagnóstico do território de abrangência do CRAS é o processo de levantamento e avaliação da incidência das situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais, bem como o mapeamento e avaliação da rede socioassistencial e de outros serviços setoriais. O diagnóstico deve ser o norteador do planejamento dos serviços e ações a serem ofertados no CRAS ou no seu território, devendo integrar o Plano Municipal de Assistência Social.

24. Quantas famílias em situação de vulnerabilidade residem no território de abrangência deste CRAS?

Indique, caso essa informação seja mensurada pelo CRAS, a quantidade aproximada de famílias em situação de vulnerabilidade residente no seu território de abrangência. Caso essa informação não seja mensurada pelo CRAS, assinalar o item “não sabe informar”.

Caso a coluna “não sabe informar” seja marcada para qualquer das informações solicitadas, orienta-se que o município ou DF passe a fazer este registro a partir de outubro de 2009, de forma a preencher corretamente esta informação no próximo questionário do Censo CRAS.

25. O(s) território(s) de abrangência deste CRAS compreende(m)?

Indique a abrangência territorial do CRAS: se abrange o município inteiro, somente a zona urbana, somente a zona rural ou apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades.

Atenção: Caso o território do CRAS corresponda ao município inteiro, somente a zona urbana ou a zona rural pular para a questão 27. Se o CRAS abranger apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades, responder a questão 26.

26. Indique o nome dos bairros nos quais se localizam o(s) território(s) de abrangência deste CRAS:

Indique o nome dos bairros que estão incluídos no território de abrangência do CRAS.

Atenção: Utilize o nome correto e completo do(s) bairro(s) que corresponde(m) ao território deste CRAS. Não utilize abreviaturas.

27. Este CRAS elabora relatório mensal do quantitativo de atendimentos?

Indicar se o CRAS elabora mensalmente um relatório da quantidade de atendimentos realizados pelo PAIF.

28. Este CRAS mantém arquivo de prontuários?

Indique se o CRAS mantém arquivo de prontuários.

Observando que: O item “sim” apresenta duas alternativas, segundo o meio de armazenamento dos prontuários: em meio físico (papel) e em meio eletrônico (disquete, CD-ROM, arquivo no próprio computador).

Desse modo:

Sim, somente em meio físico (papel)

Refere-se ao CRAS que possui os prontuários somente em papel.

Sim, em meio eletrônico

Refere-se ao CRAS que possui os prontuários em meio eletrônico – disquete, CD-ROM, arquivo no próprio computador, etc.

Não

Refere-se ao CRAS que não possui prontuários de atendimento.

Caso o CRAS não possua prontuários de atendimento, pule para a questão 31.

29. Os prontuários possuem algum modelo padronizado?

Indicar se os prontuários utilizados no CRAS seguem algum modelo pré-definido, padronizado.

30. Quais informações são sistematicamente registradas no prontuário do usuário:

Indique todas as alternativas que correspondem às informações registradas sistematicamente no prontuário do usuário do CRAS.

Observando que:

Histórico pessoal/familiar

Registro do histórico pessoal/familiar do usuário atendido: composição familiar, vinculações afetivas significativas, separações, perdas e rupturas de vínculos, mudanças significativas, redes sociais de apoio, situações de vulnerabilidade ou risco vividas pela família, relação com contexto social, trabalho etc.

Eventos de violência ou negligência doméstica

Consiste no registro dos eventos de violência e/ou negligência ocorrida no âmbito doméstico, sejam contra crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência etc.;

Condição de pertencimento a Programas ou Benefícios de transferência de renda

Consiste na identificação da família como beneficiária ou com algum membro beneficiário de Programas ou Benefícios de transferência de renda, tais como o Programa Bolsa Família, BPC, programas estaduais e/ou municipais de transferência de renda;

Encaminhamentos para a rede socioassistencia

Consiste no registro dos encaminhamentos das famílias atendidas para a rede socioassistencial;

Encaminhamentos intersetoriais

Consiste no registro dos encaminhamentos das famílias atendidas para os serviços setoriais;

Retorno/acompanhamento dos encaminhamentos realizados

Consiste no registro dos resultados e desdobramentos dos encaminhamentos das famílias e/ou indivíduos atendidos pela rede socioassistencial e/ou serviços setoriais;

Inserção em grupo/oficina de Convivência e atividade socioeducativa

Consiste no registro da inserção das famílias e/ou seus membros em serviços de convivência, tais como ProJovem Adolescente, Grupo de Idosos etc.;

Visita Domiciliar

Consiste no relato das visitas domiciliares realizadas e seus desdobramentos;

Entrevista de Acompanhamento Familiar

Consiste no relato da entrevista realizada com a família;

Plano de Acompanhamento Familiar

Consiste no registro do planejamento realizado, em conjunto com a família, sobre as formas de acompanhamento familiar que serão adotadas.

31. Este CRAS possui sistema informatizado para registro de informações?

Indique se o CRAS possui um sistema informatizado para o registro das informações sobre os serviços e ações prestados e famílias e indivíduos atendidos.

32. Indique se este CRAS possui as seguintes listagens:

Indique todas as listagens que o CRAS possui e qual seu meio de armazenamento – se em meio físico (papel); em meio eletrônico (disquete, CD-ROM, arquivo no próprio computador) ou se não a possui.

Atenção: Todas as linhas devem ser preenchidas. Em cada linha, marque apenas uma opção.

EXEMPLO: se o CRAS possuir as listagens de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do seu território de atuação, dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e dos beneficiários do PETI em meio eletrônico e a listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família em meio físico, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Listagens	Possui, somente em meio físico (papel)	Possui, em meio eletrônico	Não possui
Listagem de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do seu território de atuação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos beneficiários do PETI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

33. Marque na escala abaixo a frequência com que este CRAS utiliza efetivamente as listagens anteriormente assinaladas, para as finalidades específicas:

Indique para cada finalidade de utilização (descritas na primeira coluna do quadro), a frequência com que são utilizadas: nunca, raramente, freqüentemente e muito freqüentemente (apresentadas nas demais colunas do quadro) as listagens indicadas na questão anterior (questão 32).

Atenção: todas as linhas devem ser preenchidas. Em cada linha, marque apenas uma opção.

Observando que:

Realizar busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

Consiste na utilização das listagens para a procura, identificação, mobilização e acompanhamento das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, com o objetivo de auxiliá-las na superação da situação de descumprimento, contribuindo na garantia da segurança de renda dessas famílias;

Realizar busca ativa de famílias em situações de vulnerabilidade

Consiste na utilização das listagens para procura, identificação e mobilização das famílias usuárias potenciais do CRAS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias. **Importante:** para mais informações sobre busca ativa, ver orientação desse Manual para a questão nº 15.

___ | Priorizar atendimento e acompanhamento das famílias inseridas nos programas e benefícios de transferência de renda

Consiste na utilização das listagens para inserção prioritária das famílias beneficiárias de programas e benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e BPC, da área de abrangência do CRAS, em ações, atividades e serviços planejados e de caráter continuado, de modo a perfazer um percurso que proporcione aquisições sociais paulatinas de modo a superar a situação de vulnerabilidade social identificada e fortalecer as potencialidades das famílias acompanhadas. Ressalta-se que priorizar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades e famílias de beneficiários do BPC pelo PAIF é uma estratégia de integrar benefícios e serviços a fim de consolidar uma rede de proteção socioassistencial. **Importante:** para mais informações sobre acompanhamento familiar, ver orientação desse Manual para a questão nº 15.

___ | Planejar serviços ou atividades ofertados no CRAS

Consiste na utilização das informações apresentadas pelas listagens para subsidiar o planejamento dos serviços ou atividades a serem ofertados no CRAS;

___ | Atualizar diagnóstico do território de abrangência

Consiste na utilização das informações apresentadas pelas listagens a fim de atualizar as informações referentes ao processo de levantamento e avaliação da incidência das situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais e/ou planejamento da localização dos CRAS e ações do PAIF e/ou o mapeamento e avaliação da rede socioassistencial e de outros serviços setoriais. **Importante:** para mais informações sobre diagnóstico do território, ver orientação desse Manual para a questão nº 23.

34. No território em que este CRAS está localizado, existe cobertura de quais tipos de conexão para internet?

Assinalar todos os tipos de conexão para internet acessível no território de abrangência do CRAS, considerando as alternativas apresentadas:

- ✓ Conexão discada (via telefone)
- ✓ Conexão Banda Larga (via cabo)
- ✓ Conexão Via Satélite
- ✓ Conexão Via Antena de Rádio

Atenção: É preciso assinalar todas as linhas, marcando apenas uma opção em cada linha. Em caso de dúvidas, consultar o setor de informática da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, ou ainda, da prefeitura municipal.

BLOCO 5 - ARTICULAÇÃO

35. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município.

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CRAS, para isto considere as definições abaixo:

Possui dados da localização

Significa que a articulação estabelecida limita-se ao repasse pelo CRAS dos dados sobre a localização dos *serviços, programas ou instituições* aos usuários

Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza reuniões periódicas

Significa que a articulação estabelecida contempla a realização de reuniões de estabelecimento, planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas entre o CRAS e os *serviços, programas ou instituições*;

Recebe usuários encaminhados por este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe do CRAS.

Encaminha usuários para este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento no CRAS.

Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que realiza atividades em parceria com a equipe do CRAS.

Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

Atenção:

- Caso o serviço, programa ou instituição mencionado não exista no município, assinalar a coluna “Serviço ou Instituição não existente no município”.
- Caso o serviço, programa ou instituição mencionado exista no município, mas não possua articulação com o CRAS assinalar a coluna “Não tem nenhuma articulação”.

Atenção: As opções “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas em concomitância com as demais.

Observando, sobre serviços, programas ou instituições que:

Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica

Consiste na articulação do CRAS com unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social Básica. Por exemplo, com centros de convivência para idosos, centros de juventude, centro de atendimento a crianças e adolescentes, dentre outros;

Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica

Consiste na articulação do CRAS com unidades privadas sem fins-lucrativos da assistência social conveniadas.

Unidades da Rede de Proteção Social Especial

Consiste na articulação do CRAS com unidades da Rede de Proteção Social Especial. Por exemplo, com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, entidade prestadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, dentre outros;

Serviços de Saúde

Consiste na articulação do CRAS com os serviços de saúde. Por exemplo, com as equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, centros de saúde, hospitais, centros de atendimento psicológicos, dentre outros;

Serviços Públicos de Educação

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo, com escolas, cursos de alfabetização, dentre outros;

Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego

Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo, com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, dentre outros;

Serviços ou Programas de Segurança Alimentar

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. Por exemplo, com restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos (MDS), Programa Agricultura Urbana (MDS), dentre outros;

Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família

Consiste na articulação do CRAS com a coordenação municipal do Programa Bolsa Família;

Conselho Tutelar

Consiste na articulação do CRAS com o Conselho Tutelar do município.

Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos

Consiste na articulação do CRAS com os diversos Conselhos Municipais de Políticas e de defesa de direitos, tais como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, Mulher, Educação, entre outros;

Projetos de Inclusão Digital

Consiste na articulação do CRAS com unidades que ofertam atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, manutenção de equipamentos computacionais. Por exemplo, Telecentros, centros de condicionamento de computadores, etc;

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Consiste na articulação do CRAS com associações da sociedade civil, entidades religiosas e outros tipos de ONGs.

EXEMPLO Se o CRAS:

- Possui dados da localização, troca informações, realiza reuniões periódicas, recebe usuários encaminhados por este CRAS, encaminha usuários para este CRAS e desenvolve atividades em parceria com unidade públicas da rede de proteção social básica;
- Possui dados da localização e troca informações com os serviços públicos de educação;
- Desenvolve atividades em parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs);
- Troca informações, realiza reuniões periódicas, recebe usuários encaminhados por este CRAS, encaminha usuários para este CRAS com unidades da rede de proteção social especial;
- Encaminha usuários para Projetos de Inclusão Digital;
- Possui dados da localização, troca informações, realiza reuniões periódicas com serviços ou programas de segurança alimentar.
- Não possui articulação com órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego, serviços de saúde, coordenação municipal do Programa Bolsa Família e Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos.

- E se não há no município Conselho Tutelar e unidades conveniadas da rede de proteção social básica

O quadro no formulário do Censo CRAS 2009 deverá ser marcado da seguinte forma:

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação						Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
	Possui dados da localização	Troca Informações	Realiza Reuniões Periódicas	Recebe usuários encaminhados por este CRAS	Encaminha usuários para este CRAS	Desenvolve atividades em parceria		
Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Unidades da Rede de Proteção Social Especial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Públicos de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos/Serviços relacionados a Trabalho e Emprego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços ou Programas de Segurança Alimentar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou Projetos de Inclusão Digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organizações Não Governamentais (ONGs)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

BLOCO 6 - RECURSOS HUMANOS

36. Indique a formação, vínculo, carga horária e função de cada membro da equipe deste CRAS:

Indique a composição, nível de escolaridade dos profissionais **da equipe de referência do CRAS**, bem como a formação dos profissionais de nível superior, inclusive trabalhadores de férias ou licença.

Para cada membro da equipe, deve-se preencher, obrigatoriamente, o nome completo e, em seguida, preencher os campos destinados à “Formação”, “Tipo de Vínculo” e “Função no CRAS”, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro.

As opções são:

Formação	Tipo de Vínculo	Função na UNIDADE
1- Assistente Social	1-Servidor / Estatutário	1-Coordenação
2 - Psicólogo	2- Empregado Público Celetista	2-Técnica de Nível Superior
3 – Pedagogo	3-Somente comissionado	3-Técnica de Nível Médio
4 - Terapeuta Ocupacional	4- Contrato Temporário com a Prefeitura	4- Orientador do Projovem
5 – Advogado	5-Terceirizado de Empresa	5- Administrativa
6- Antropólogo ou Sociólogo	6-Terceirizado de Cooperativa	6 - Serviços Gerais
7- Médico, Enfermeiro ou Fisioterapeuta	7-Terceirizado de ONG	7 – Estagiário
8 - Administrador ou Economista	8 - Outros vínculos não permanentes	
9 - Outro profissional de nível superior		
10 - Profissional de nível médio		
11 - Profissional de nível fundamental		
12 - Estagiário cursando graduação		

- Formação:**

Atenção: Os números de 1 a 9 destinam-se à especificação da formação de nível superior dos profissionais da equipe de referência do CRAS, inclusive do coordenador. Para se indicar a formação, é necessário que o profissional tenha concluído o curso. O número 10 deve ser utilizado sempre que o profissional da equipe de

referência do CRAS tiver concluído o ensino médio (antigo 2º grau), mesmo que ele esteja cursando o nível superior. O número 11 deve ser utilizado sempre que o profissional que trabalha no CRAS tiver concluído o ensino fundamental (antigo 1º grau), mesmo que ele esteja cursando o nível médio. Profissionais sem ensino fundamental completo não deverão ser registrados. O número 12 deve ser utilizado sempre que o profissional que trabalha no CRAS for estagiário cursando graduação. São, portanto considerados profissionais de nível superior, médio ou fundamental apenas aqueles que já concluíram, respectivamente, esses níveis de ensino. Por exemplo, se um técnico da equipe de referência do CRAS ainda estiver cursando o nível superior, a formação a ser indicada no quadro é o de profissional de nível médio.

• **Tipo vínculo empregatício:**

Atenção: Em caso de dúvidas, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres), ou ainda, da Prefeitura Municipal.

• **Função no CRAS:**

Atenção: A função no CRAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma). Os profissionais de nível médio, previstos na Norma podem ser substituídos por profissionais de nível superior, mas não pelos de nível fundamental.

Cuidado para não confundir função com formação profissional dos trabalhadores!

Por exemplo, um determinado profissional pode ter nível superior completo e exercer, dentro da equipe de referência do CRAS, a função “técnica de nível médio”.

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também são obrigatórios para todos os profissionais que trabalham no CRAS.

EXEMPLO: a equipe de referência de determinado CRAS trabalha 40 horas por semana e é composta por:

- 1) Maria Isabel Melo, assistente social, estatutária, técnica de nível superior;
- 2) Júlia Alves Silva, psicóloga, celetista, técnica de nível superior;
- 3) Maria do Socorro Calvacante, pedagoga, estatutária, coordenadora;
- 4) Denise Sousa, profissional de nível médio, terceirizada de Empresa, técnica de nível médio;
- 5) Sebastião Noronha, profissional de nível médio, comissionado, técnico de nível médio;
- 6) José Leal, profissional de nível fundamental, terceirizado de ONG, auxiliar de serviços gerais;

Neste caso, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Nome	Formação	Vínculo	Função	CPF	Carga horária SEMANAL
1) Maria Isabel Melo	1	1	2	568.652.368-63	40h
2) Júlia Alves Silva	2	2	2	456.632.985-45	40h
3) Maria do Socorro Calvacante	3	1	1	512.548.659-56	40h
4) Denise Sousa	10	5	3	789.095.984.76	40h
5) Sebastião Noronha	10	3	3	783.098.774-98	40h
6) José Leal	11	7	5	567.908.099-83	40h

Identificação do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e email do agente municipal ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Básica do município ou DF, ou coordenador deste CRAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o Secretário Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada.

Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.